

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...	R\$ 50.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário